ISSN: 2358-8829

CIBERCONVIVÊNCIA ESCOLAR: RESPONSABILIDADE CIVIL DA ESCOLA E A NECESSIDADE DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS NO ENFRENTAMENTO DO *CYBERBULLYING*

Gilberto Fachetti Silvestre[1]

RESUMO

Trata-se de pesquisa que tem por objeto a relação entre a mediação pedagógica da ciberconvivência e os deveres jurídicos das instituições de ensino na prevenção ao *cyberbullying* e a agressões em ambientes virtuais. A problemática reside no frequente transbordamento de conflitos iniciados no meio digital (redes sociais e grupos de mensagens) para o ambiente presencial da sala de aula, impondo às escolas a necessidade de intervir pedagogicamente, mesmo diante de eventos ocorridos fora do horário ou espaço físico escolar. Assim, estabelece-se o problema de pesquisa: Qual é a extensão da responsabilidade civil do estabelecimento de ensino e quais estratégias jurídicas e pedagógicas são eficazes para prevenir violações de direitos de personalidade no ambiente virtual escolar? A metodologia fundamenta-se em um estudo qualitativo de análise jurisprudencial e doutrinária (integrando o Código Civil, a Lei nº 13.185/2015 e o Marco Civil da Internet), somada ao levantamento bibliográfico, que tem como referencial teórico a Teoria do Direito de Danos, corrente doutrinária que pugna pelo papel preventivo e inibidor da responsabilidade civil. Como resultados esperados, será explicitada a delimitação do dever de guarda e vigilância no contexto digital, identificando medidas preventivas integradas. A pesquisa demonstrará que a resposta puramente punitiva é insuficiente, sendo imprescindível desenvolver projetos de letramento digital socioemocional para construir uma cultura de paz nas redes.

Palavras-chave: Ciberconvivência, *Cyberbullying*, Responsabilidade civil do estabelecimento de ensino, Direito de Danos, Prevenção de danos.

[1] Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - ES, gilberto.silvestre@ufes.br